



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.343/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.132/2022 DE 04/08/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 2023000015.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria n 1.132/2022 de 04/08/2022 da servidora municipal Sra. **SONIA MARTINS PEIXOTO**.


I-...

II- Segunda etapa a partir de 09/01/2023 à 23/01/2023 com retorno previsto para 24/01/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás,
em 04 de janeiro de 2023.

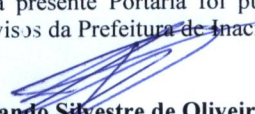

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/01/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022